



IPMC

**Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Curitiba**

**IPMC – CURITIBA/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	26

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Curitiba-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Dezembro de 2015**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

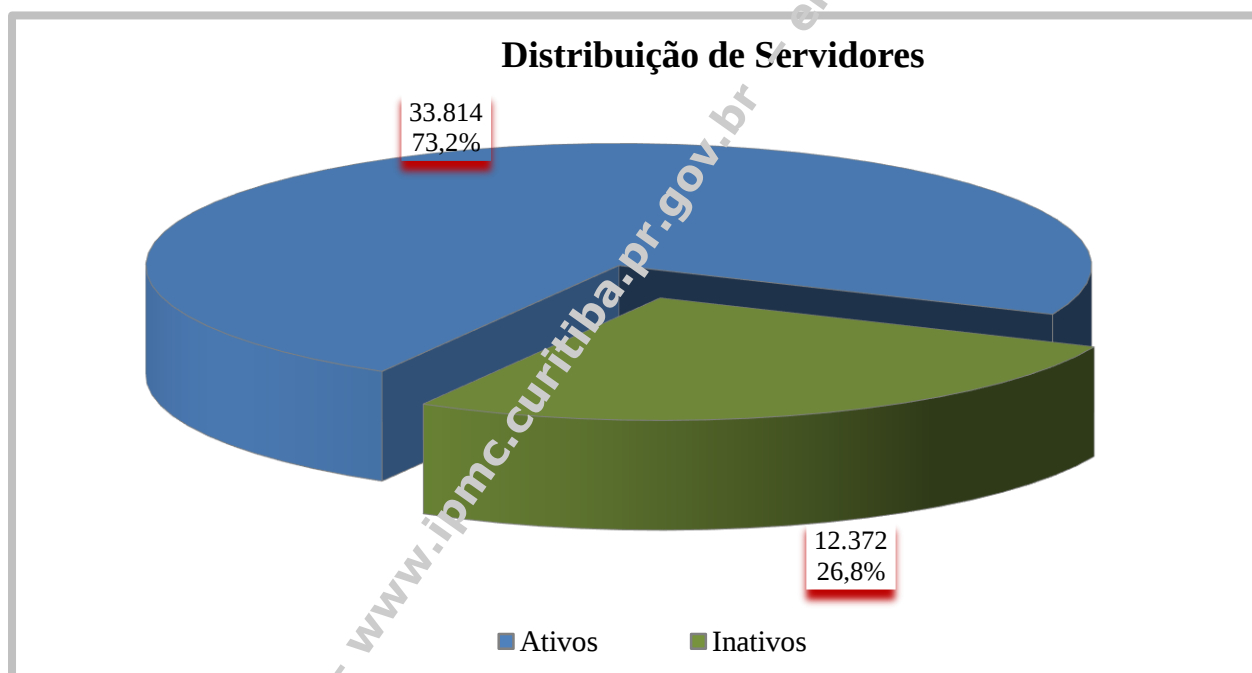
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	33.814	12.372	46.186
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	4.053,10	4.207,53	4.094,48

Gráfico I – Distribuição de Segurados:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

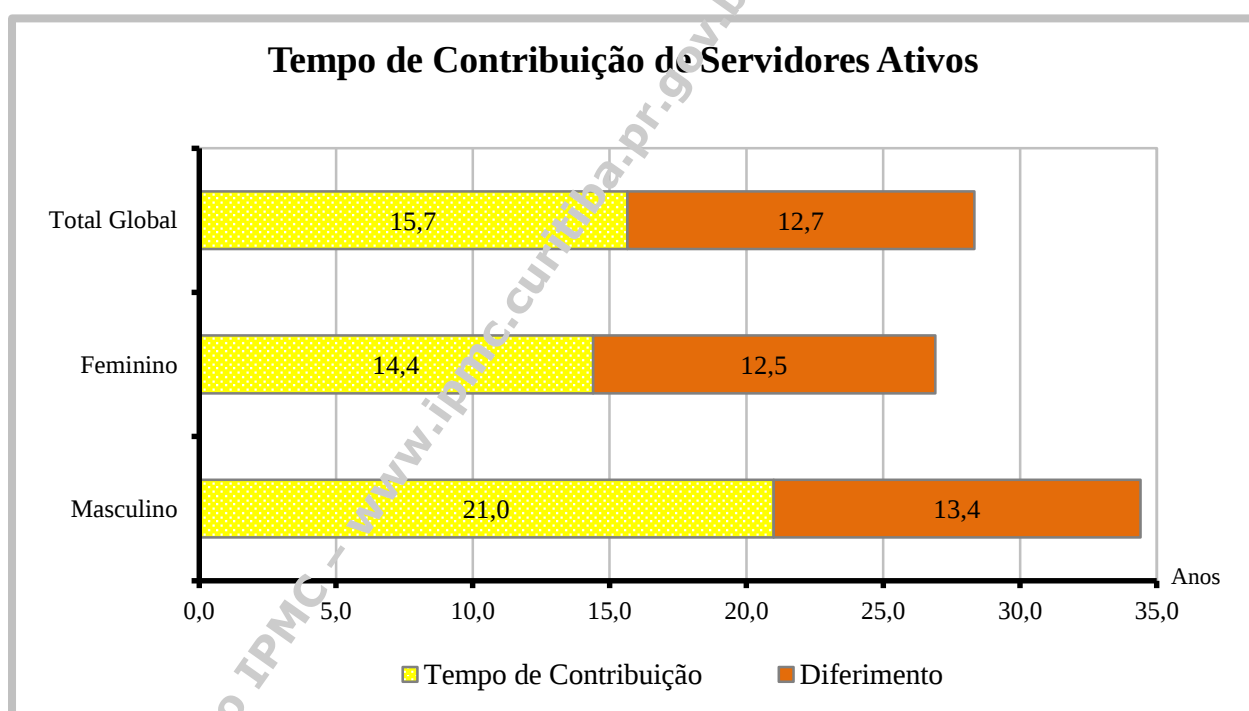
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6.438	27.376	33.814
Idade Média	47,6	44,0	44,7
Tempo de INSS Anterior	3,1	1,5	1,8
Tempo de Serviço Público	17,9	12,9	13,8
Tempo de Serviço Total	21,0	14,4	15,6
Diferimento Médio (*)	13,4	12,5	12,6
Remuneração Média (R\$)	5.154,77	3.794,02	4.053,10

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

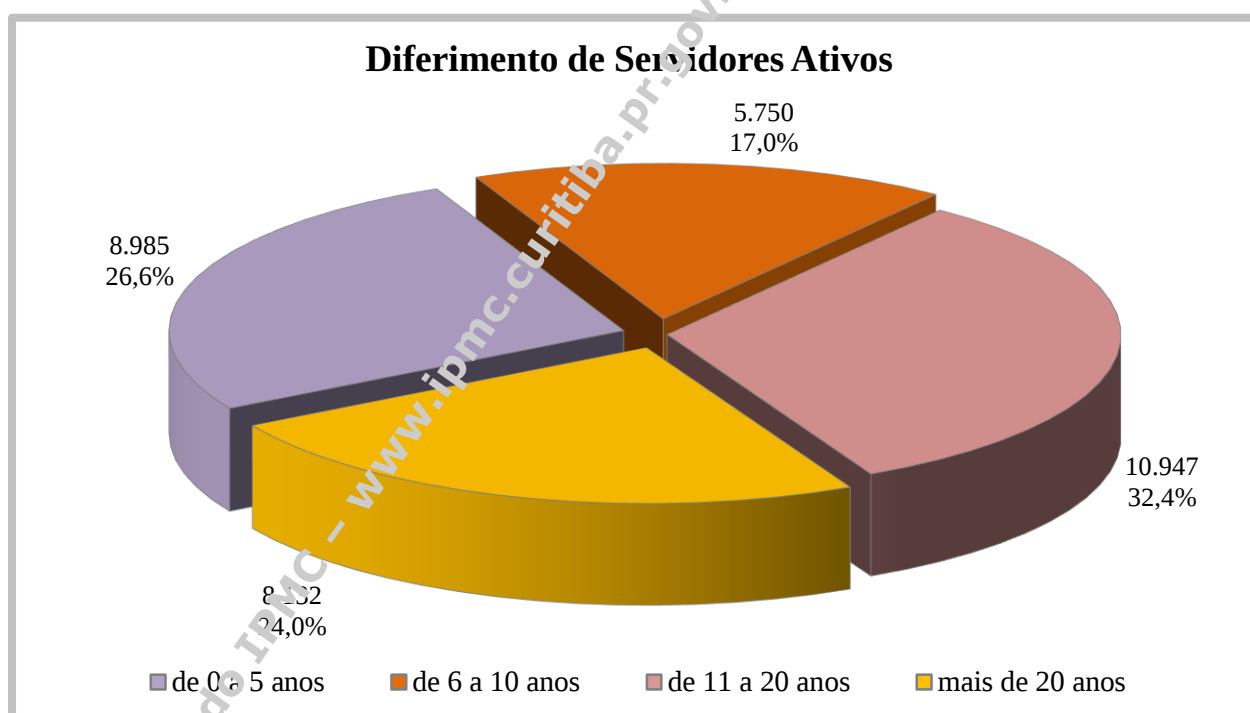
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	834	3.062	3.896
Idade Média	60,0	58,1	58,5
Tempo de Serviço Total	40,7	30,6	32,8
Remuneração Média (R\$)	6.697,27	5.569,11	5.810,61

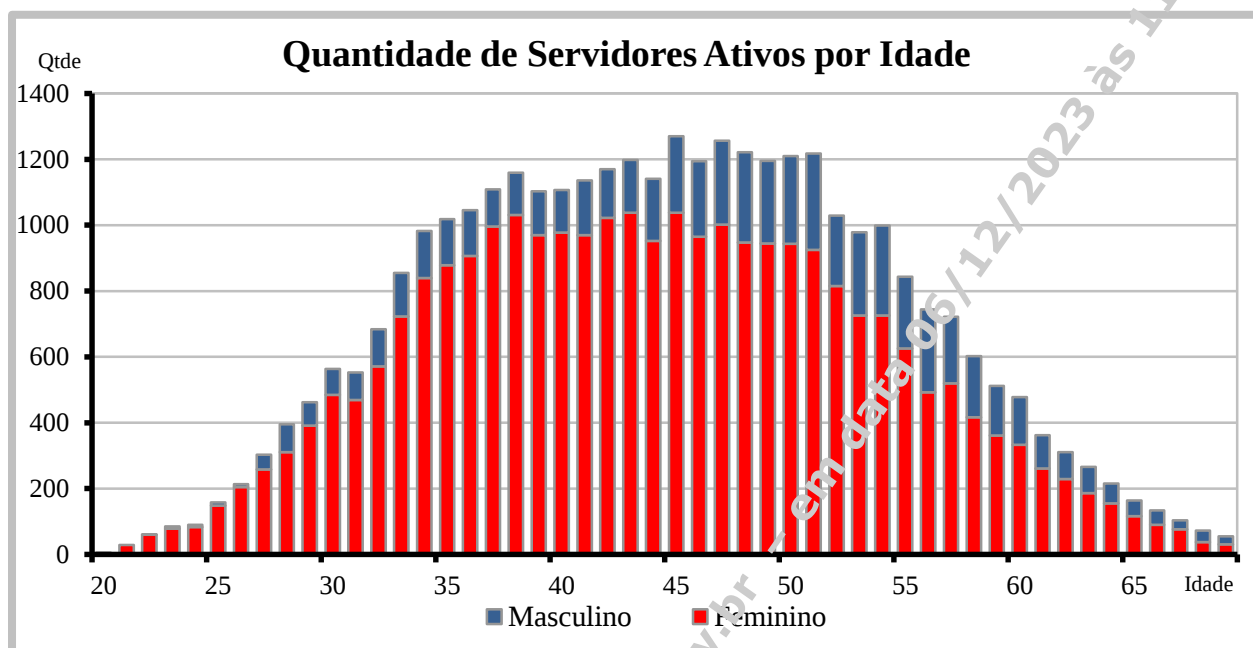
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:



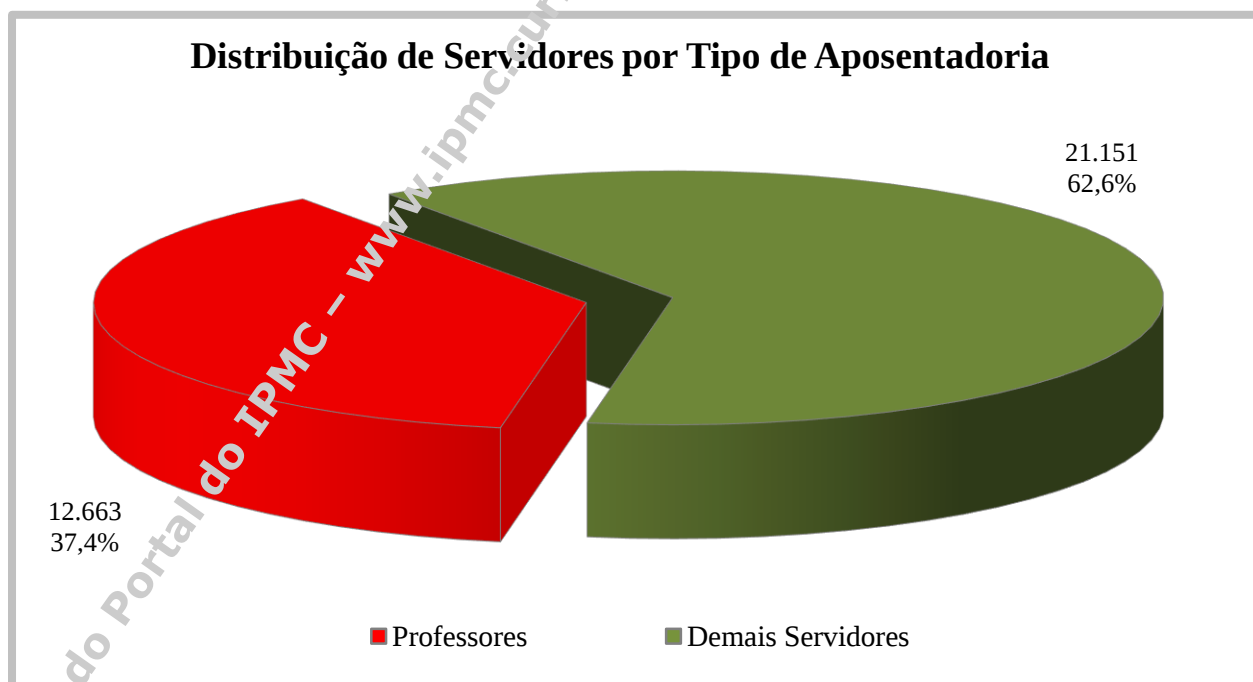
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:





O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	2.024	1.024	848	3.896	29.918
2017	432	242	266	940	28.978
2018	387	272	302	961	28.017
2019	413	312	394	1.119	26.898
2020	388	276	307	971	25.927
2021	449	374	275	1.098	24.829
2022	500	376	259	1.135	23.694
2023	517	380	254	1.151	22.543
2024	438	394	286	1.118	21.425
2025	431	478	347	1.256	20.169
2026	461	462	167	1.090	19.079
2027	405	449	386	1.240	17.839
2028	367	435	343	1.145	16.694
2029	272	429	841	1.550	15.144
2030	229	426	209	939	14.205
2031	241	434	647	1.322	12.883
2032	175	455	496	1.126	11.757
2033	166	424	293	883	10.874
2034	215	442	269	926	9.948
2035	138	398	296	832	9.116
2036	334	460	190	984	8.132
2037	398	408	481	1.287	6.845
2038	353	368	600	1.321	5.524
2039	394	313	405	1.112	4.412
2040	363	291	238	882	3.530
2041	476	197	63	736	2.794
2042	514	184	72	770	2.024
2043	442	92	41	575	1.449
2044	343	45	14	402	1.047
2045	242	39	46	327	720
2046	198	13	4	215	505
2047	137	12	1	150	355
2048	178	3	0	181	174
2049	103	2	0	105	69
2050	41	1	0	42	27
2051	12	0	0	12	15
2052	7	0	0	7	8
2053	5	0	0	5	3
2054	3	0	0	3	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	13.191	10.900	9.723	33.814	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

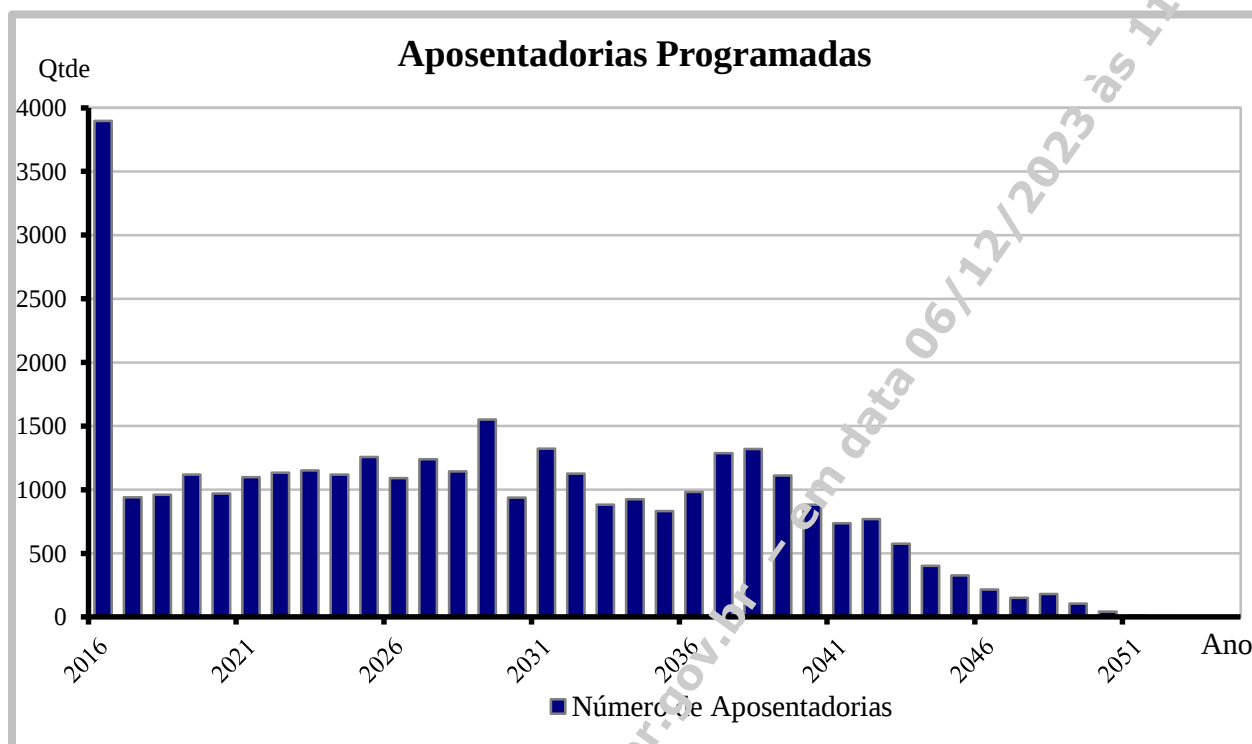
Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

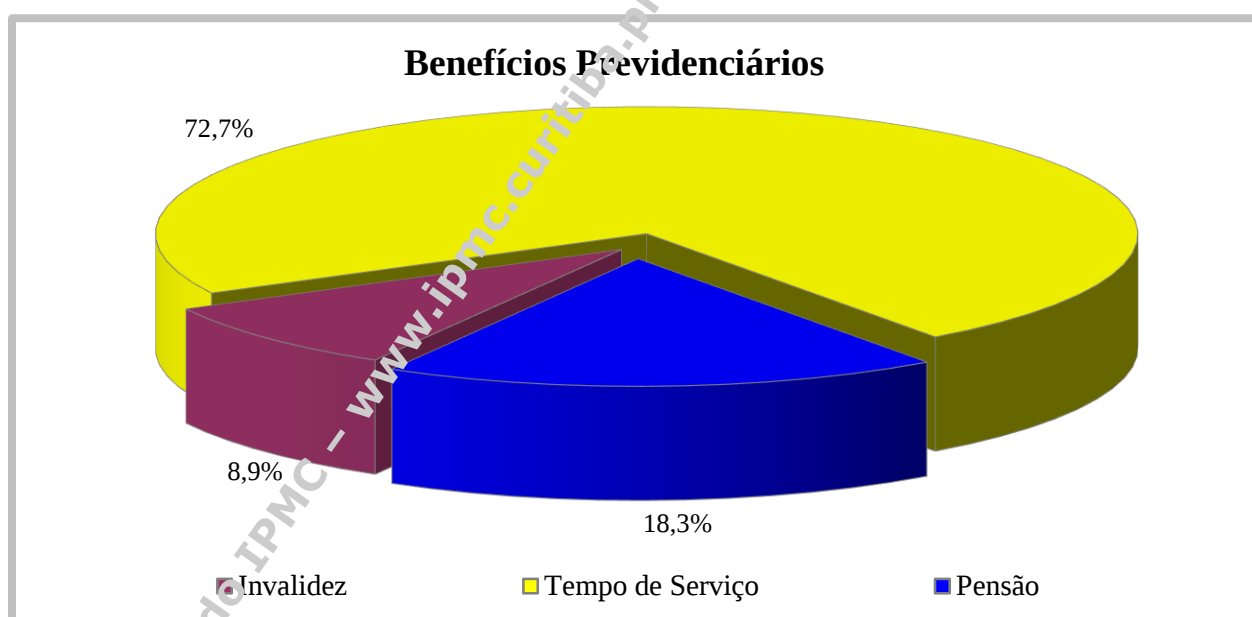


3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	387	720	1.107
	Idade Média	64,2	58,9	60,8
	Benef. Médio (R\$)	3.001,92	2.265,61	2.523,02
Tempo de Serviço	Quantidade	2.413	6.587	9.000
	Idade Média	70,3	64,3	65,9
	Benef. Médio (R\$)	5.260,80	4.614,81	4.788,00
Pensionistas	Quantidade	404	1.861	2.265
	Idade Média	57,4	68,1	66,2
	Benef. Médio (R\$)	2.518,02	2.769,39	2.724,55
Total Geral	Quantidade	3.204	9.168	12.372
	Idade Média	67,9	64,6	65,5
	Benef. Médio (R\$)	4.642,12	4.055,72	4.207,58

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:



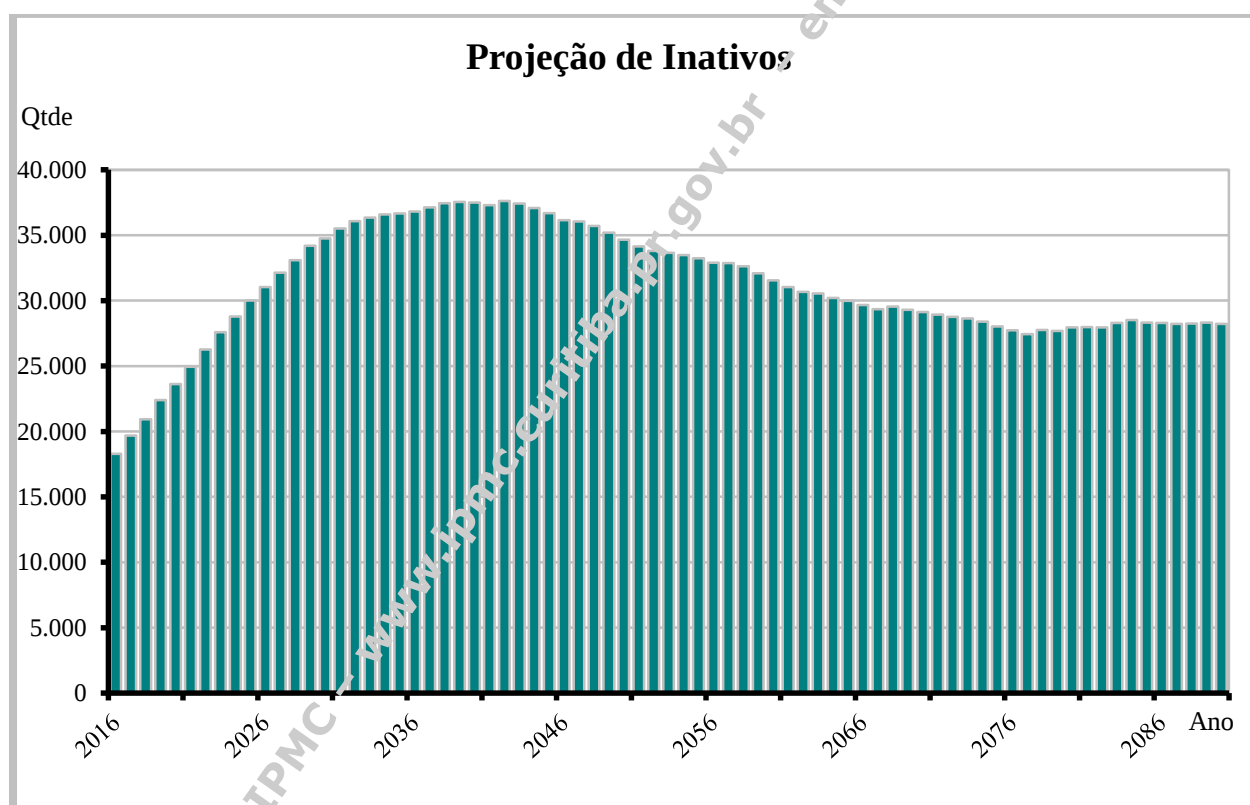


3.6. Distribuição de Servidores – Art. 43 A – Lei 9.626/1999:

31/12/2015

Item	Ativos	Item	Inativos	Total	%
Admitidos até 31/12/2008	23.498	Aposentados a partir de 31/12/2008	4.809	28.307	61,29%
Admitidos após 31/12/2008	10.316	Aposentados Até 31/12/2008	7.563	17.879	38,71%
Total	33.814	Total	12.372	46.186	100,00%

Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do



fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)
Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:



Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$

$$RMI = R\$ 37,18$$

se $P_A < R\$ 725,02$

$$RMI = R\$ 26,20$$

se $R\$ 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal nº 9.626/1999.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 2,01% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 1,01% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, salário-família e auxílio-maternidade, observamos o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos:

Gastos Anuais	2013	2014	2015	Média
Auxílio - Doença	23.300.226,37	28.950.210,03	27.794.182,43	26.681.539,61
Salário-Maternidade	9.315.490,86	10.439.799,64	9.703.264,84	9.819.518,45
Salário-Família	23.523,28	15.083,14	10.992,04	16.532,82



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados Fornecidos pelo RPPS:

31/12/2015

ITENS	VALOR
<i>Saldo Bancário + Aplicações Financeiras</i>	1.585.048.048,78
<i>Imóveis</i>	188.916.000,00
Total dos Investimentos em 31/12/2015	1.773.964.048,78
<i>Repasse Patronais Regularizados em Janeiro de 2016</i>	92.329.771,93
<i>Aportes da Lei 12.821/2008 a Regularizar em 2016</i>	117.895.071,30
Total de Repasses em Atraso em 31/12/2015	209.224.843,23
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura	22,00%
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção(*)	11,00%

(*) Teto do RGPS: R\$4.663,75 em dezembro/2015.



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	6.297.993.641,28	0,00	6.297.993.641,28	23,47%	
2) Pensão por Morte	744.436.256,18	0,00	744.436.256,18	2,77%	
3) Reversão em Pensão	743.310.810,74	0,00	743.310.810,74	2,77%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	7.785.740.708,20	0,00	7.785.740.708,20	29,01%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	6.325.952.392,34	576.620.878,27	6.902.573.270,61	25,73%	4,67%
6) Aposentadoria do Professor	3.885.002.109,26	688.639.092,90	4.573.641.208,16	17,05%	5,01%
7) Aposentadoria por Idade	2.175.000.496,89	853.505.373,64	3.028.506.470,53	11,29%	5,02%
8) Reversão em Pensão	1.286.158.380,06	225.400.995,12	1.511.628.375,18	5,63%	1,57%
9) Pensão por Morte de Ativo	635.540.296,34	496.797.345,04	1.132.337.641,38	4,22%	2,65%
10) Pensão por Morte de Inválido	28.646.760,58	19.402.400,58	48.049.161,16	0,18%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	318.977.783,36	236.101.555,59	555.079.338,95	2,07%	1,24%
12) Auxílio-doença	245.182.856,55	234.380.858,02	479.563.714,55	1,79%	1,21%
13) Salário-maternidade	46.722.256,29	160.927.961,82	207.650.212,11	0,77%	0,68%
14) Salário-família	79.564,03	218.407,63	298.071,66	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	14.937.262.989,68	3.492.064.474,61	18.439.327.464,29	68,73%	22,15%
16) Custo Total (4+15)	22.733.003.697,88	3.492.064.474,61	26.225.068.172,49	97,75%	
Valor Atual da Folha Futura	13.052.967.664,48	13.776.048.519,30	26.829.016.183,78		



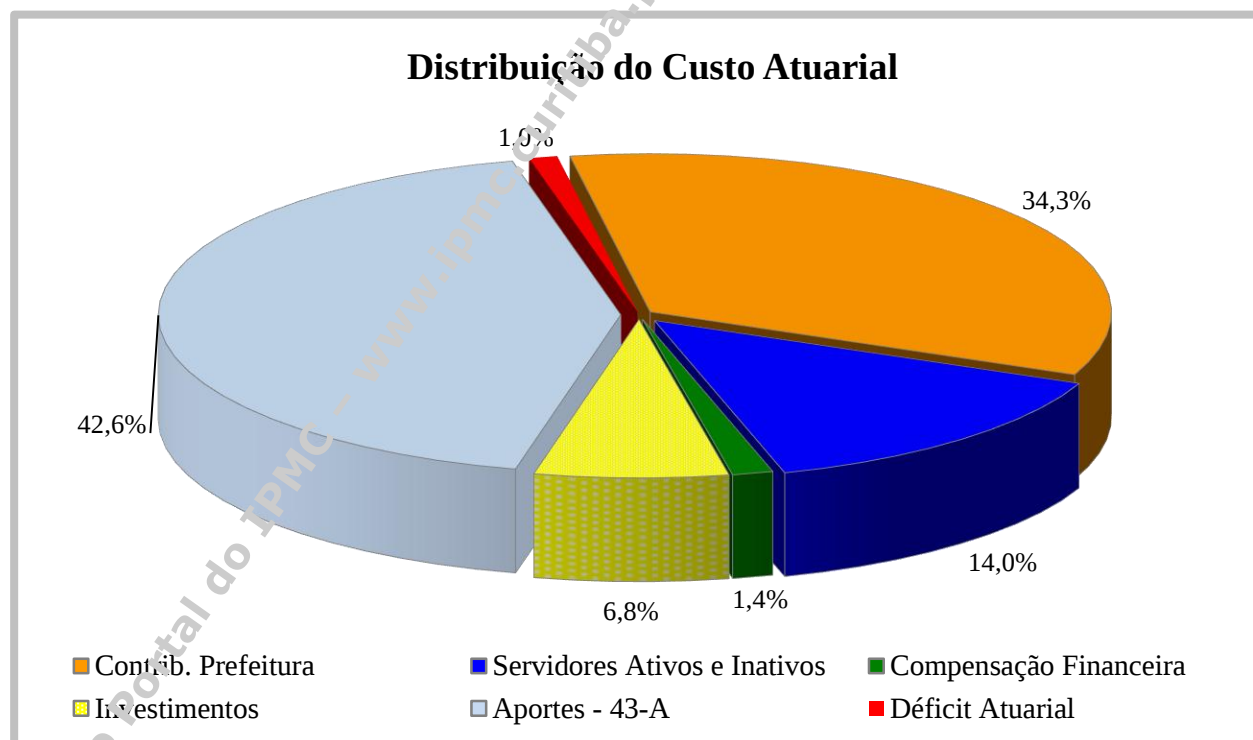
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	22.733.003.697,88	3.492.064.474,61	26.225.068.172,49	97,75%
Compensação a Receber (-)	372.463.869,22	0,00	372.463.869,22	1,39%
Contribuição de Inativos (-)	667.212.835,84	44.719.744,06	711.932.579,90	2,65%
Contribuição de Ativos (-)	1.435.826.443,09	1.515.365.337,12	2.951.191.780,21	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	2.871.652.886,18	3.030.730.674,25	5.902.383.560,43	22,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	2.404.752.232,20	681.238.194,37	3.085.990.426,57	11,50%
Ativo Financeiro (-)	1.773.964.048,78	0,00	1.773.964.048,78	6,61%
Déficit / Superávit Atuarial	13.207.131.382,57	1.779.989.475,19	11.427.141.907,38	42,59%
(*)Aportes Financeiros (-)	11.167.047.837,01	0,00	11.167.047.837,01	41,62%
Déficit / Superávit Atuarial	2.040.083.545,56	1.779.989.475,19	260.094.070,37	0,97%

(*) Aportes Financeiros da Prefeitura conforme Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do pequeno déficit atuarial apresentado, propomos a manutenção do plano de custeio em vigor e caso o resultado persista nas próximas avaliações será necessário propor alteração.

8.1. Plano de Custeio em Vigor:

31/12/2015

Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Incidente s/Folha de Ativos e Inativos	22,00%
Servidores Ativos	11,00%
Aposentados e Pensionistas	11,00% (*)
Aportes Financeiros da Prefeitura (Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999)	A Prefeitura aportará pelo prazo de 35 anos, contados a partir de 01/01/2009, o total da folha de benefícios dos servidores que estavam ativos em 31/12/2008 e se aposentaram até 31/07/2023.

8.2. Projeção dos Aportes Financeiros – Art 43 A – Lei 9.626/1999:

31/12/2015

Ano	Valor Corrente dos Aportes (\$)	Valor Atual dos Aportes (6% ao ano)
Total	23.845.768.595,65	11.167.047.837,01
2016	523.450.894,08	493.821.598,19
2017	589.535.783,11	524.684.748,23
2018	654.959.327,39	549.916.480,88
2019	730.825.558,62	578.882.293,92
2020	794.943.557,39	594.028.070,23
2021	865.112.543,14	609.870.205,95
2022	935.165.307,12	621.938.339,91
2023	1.000.878.712,67	627.963.686,54
2024	993.931.533,41	588.306.547,48
2025	986.522.747,02	550.869.149,24
2026	978.618.912,30	515.524.235,11
2027	970.191.506,60	482.155.455,58
2028	961.227.584,87	450.661.001,04
2029	951.718.624,59	420.946.065,47
2030	941.644.650,83	392.915.412,42
2031	930.975.260,44	366.474.951,50
2032	919.658.629,05	341.528.492,08
2033	907.625.152,60	317.980.836,88
2034	894.792.130,21	295.740.440,73
2035	881.084.475,61	274.726.304,28
2036	866.461.444,70	254.874.315,21
2037	850.881.086,50	236.123.838,37
2038	834.266.388,92	218.408.655,76
2039	816.532.430,06	201.665.994,25
2040	797.611.326,83	185.842.346,83
2041	777.484.338,61	170.898.854,84
2042	756.139.208,85	156.799.038,92
2043	733.529.480,13	143.500.477,16



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	1.234.645.482,11	973.441.766,22	261.203.715,89	2.035.167.764,67
2017	1.403.899.397,90	1.047.331.179,07	356.568.218,83	2.391.735.983,50
2018	1.494.981.729,45	1.114.090.026,72	380.891.702,73	2.772.627.686,24
2019	1.593.729.858,70	1.192.190.042,45	401.539.816,25	3.174.167.502,48
2020	1.686.900.024,77	1.257.329.658,35	429.570.366,42	3.603.737.868,90
2021	1.784.060.985,54	1.328.330.949,86	455.730.035,68	4.059.467.904,58
2022	1.881.812.968,63	1.397.981.118,37	483.831.850,26	4.543.299.754,83
2023	1.979.847.139,27	1.469.114.414,65	510.732.724,62	5.054.032.479,45
2024	2.019.141.492,70	1.532.831.483,33	486.310.009,37	5.540.342.488,82
2025	2.056.715.091,84	1.598.045.701,14	458.669.390,70	5.999.011.879,52
2026	2.092.281.242,42	1.651.580.831,64	440.700.410,78	6.439.712.290,30
2027	2.120.736.597,79	1.710.949.178,44	409.787.419,35	6.849.499.709,65
2028	2.152.789.444,91	1.761.488.399,82	391.301.045,09	7.240.800.754,74
2029	2.177.274.657,05	1.820.299.062,82	356.975.594,23	7.597.776.348,97
2030	2.198.726.420,80	1.850.448.223,61	348.278.197,19	7.946.054.546,16
2031	2.215.677.677,21	1.890.960.667,14	324.717.010,07	8.270.771.556,22
2032	2.236.801.239,92	1.920.406.470,84	316.394.769,08	8.587.166.325,84
2033	2.251.154.969,23	1.934.841.330,82	316.313.569,41	8.903.479.895,25
2034	2.261.614.518,69	1.948.310.408,11	313.304.110,58	9.216.784.005,83
2035	2.271.918.649,32	1.952.797.030,66	319.619.618,66	9.536.403.624,49
2036	2.279.579.482,33	1.959.666.421,48	319.913.060,85	9.856.316.685,34
2037	2.285.132.912,87	1.975.930.170,60	309.202.742,27	10.165.519.427,61
2038	2.294.083.162,20	1.992.861.094,50	301.222.067,70	10.466.741.495,31
2039	2.296.517.453,88	1.998.282.757,10	298.234.696,78	10.764.976.192,09
2040	2.299.058.242,36	1.995.984.415,11	303.073.827,25	11.068.050.019,34
2041	2.298.580.862,09	1.985.648.931,55	312.931.930,54	11.380.981.949,88
2042	2.289.537.359,00	2.002.075.429,51	287.461.929,49	11.668.443.879,37
2043	2.292.801.555,45	1.991.714.136,48	301.087.418,97	11.969.531.298,34
2044	1.576.030.885,92	1.974.052.096,66	(398.021.210,74)	11.571.510.087,60
2045	1.708.375.932,13	1.953.527.254,43	(245.151.265,30)	11.326.358.822,30
2046	1.688.585.305,81	1.924.844.945,99	(236.258.640,18)	11.090.100.182,12
2047	1.661.451.656,47	1.919.617.661,56	(258.126.005,09)	10.831.974.177,02
2048	1.645.096.396,59	1.900.249.859,78	(254.953.463,19)	10.577.020.713,84
2049	1.622.434.226,55	1.873.286.855,80	(250.852.629,25)	10.326.168.084,58
2050	1.600.595.304,86	1.845.055.612,10	(244.460.307,24)	10.081.707.777,34
2051	1.577.617.053,93	1.818.170.508,39	(240.553.454,46)	9.841.154.322,88
2052	1.554.268.385,15	1.798.967.483,42	(244.699.098,27)	9.596.455.224,61
2053	1.530.160.598,63	1.791.626.055,44	(261.465.456,81)	9.334.989.767,80



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	1.510.269.065,49	1.782.055.135,44	(271.786.069,95)	9.063.203.697,86
2055	1.487.845.532,13	1.769.128.131,54	(281.282.599,41)	8.781.911.098,45
2056	1.466.527.968,33	1.750.627.415,61	(284.099.447,28)	8.497.821.651,17
2057	1.438.510.915,87	1.750.258.206,23	(311.747.290,36)	8.186.074.360,81
2058	1.419.814.094,62	1.737.232.337,45	(317.418.242,83)	7.868.656.117,98
2059	1.396.995.038,22	1.707.626.421,62	(310.631.383,40)	7.558.024.734,57
2060	1.372.407.977,73	1.679.462.563,88	(307.054.586,15)	7.250.970.148,43
2061	1.347.065.141,73	1.652.183.475,22	(305.118.333,49)	6.945.851.814,94
2062	1.322.689.329,45	1.632.017.377,56	(309.328.048,11)	6.636.523.766,82
2063	1.295.811.081,83	1.626.485.129,24	(330.674.047,41)	6.305.849.719,41
2064	1.277.273.566,16	1.608.390.584,32	(331.117.018,16)	5.974.732.701,25
2065	1.250.422.222,96	1.596.066.620,46	(345.644.397,50)	5.629.088.303,75
2066	1.229.314.439,87	1.579.227.723,60	(349.913.283,73)	5.279.175.020,02
2067	1.202.981.444,39	1.561.995.861,55	(359.014.417,16)	4.920.160.602,86
2068	1.180.604.561,94	1.572.069.593,35	(391.465.031,41)	4.528.695.571,45
2069	1.153.662.836,84	1.559.441.381,69	(405.778.544,85)	4.122.917.026,60
2070	1.126.996.035,52	1.550.509.979,89	(423.513.944,37)	3.699.403.082,22
2071	1.098.331.647,41	1.540.399.826,47	(442.068.179,06)	3.257.334.903,16
2072	1.070.879.879,47	1.531.349.682,75	(460.469.803,28)	2.796.865.099,88
2073	1.037.925.657,89	1.524.897.164,89	(486.971.507,00)	2.309.893.592,88
2074	1.010.125.795,50	1.512.072.528,41	(501.946.732,91)	1.807.946.859,97
2075	976.612.869,58	1.492.067.043,36	(515.454.173,78)	1.292.492.686,19
2076	944.807.948,01	1.476.122.545,87	(531.314.597,86)	761.178.088,33
2077	909.628.023,32	1.460.804.365,95	(551.176.342,63)	210.001.745,69
2078	877.842.658,00	1.477.888.678,21	(600.046.020,21)	-
2079	865.497.011,87	1.474.136.026,10	(608.639.084,23)	-
2080	865.992.069,65	1.488.113.893,65	(622.121.824,00)	-
2081	866.362.230,67	1.489.560.970,92	(623.598.740,25)	-
2082	866.238.005,23	1.487.823.522,61	(621.585.517,38)	-
2083	867.098.214,59	1.506.077.331,12	(638.979.116,53)	-
2084	868.440.461,06	1.518.027.827,13	(649.587.366,07)	-
2085	866.988.568,33	1.507.483.153,47	(640.494.585,14)	-
2086	866.510.991,47	1.506.013.242,95	(639.502.251,48)	-
2087	865.736.290,60	1.501.727.029,43	(635.990.738,83)	-
2088	865.073.745,78	1.504.197.637,63	(639.123.891,85)	-
2089	864.827.619,71	1.507.650.556,96	(642.822.937,25)	-
2090	863.862.081,53	1.502.655.674,57	(638.793.592,94)	-
2091	862.229.833,77	1.491.961.183,21	(629.731.322,44)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Despesas com Benefícios do IPMC

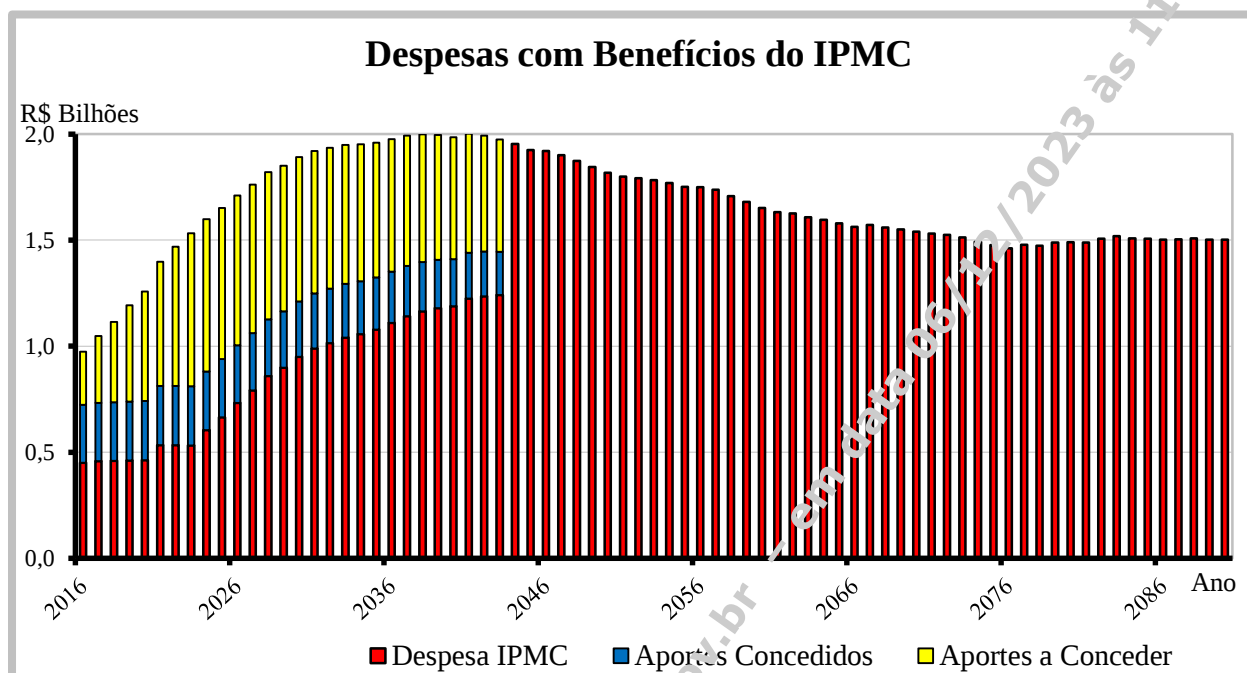
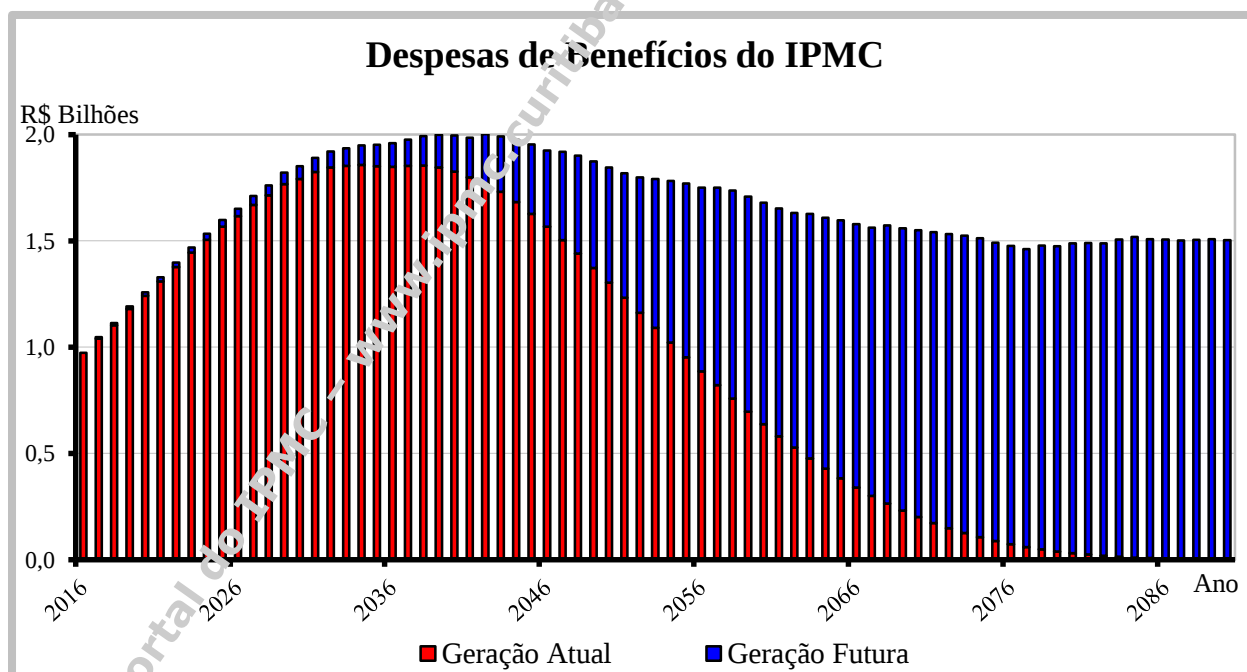


Gráfico XI – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico é observada a projeção das despesas da massa atual de servidores e da futura geração estimada.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento. A estimativa de R\$



372,4 milhões representa apenas 1,42% do valor atual dos benefícios futuros, sendo portanto, muito conservadora em relação ao limite de 10% estabelecido pelo § 5º do art. 11 da Portaria MPS 403/2008.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 26,225 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 14,798 bilhões e o valor atual dos aportes financeiros previstos no Art. 43 A é de R\$ 11,167 bilhões e, portanto, chegamos a um déficit atuarial com valor atual de R\$ 260,1 milhões, este valor representa 0,97% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	Variações no Ano	
Número de Servidores Ativos	34.827	35.137	33.814	-1.323	-3,77%
Número de Beneficiários	10.705	11.240	12.372	+1.132	+10,07%
Proporção de Ativos/Beneficiários	3,25	3,13	2,73	-0,39	-12,57%
Número de Segurados Total	45.532	46.377	46.186	-191	-0,41%
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.153,68	3.106,94	4.053,10	+946,17	+30,45%
Valor Médio dos Benefícios	3.444,01	3.555,32	4.207,58	+652,26	+18,35%
Folha Mensal de Ativos	109.833.190,30	109.168.469,49	137.051.629,75	+27.883.160,26	+25,54%
Folha Mensal de Proventos de Inativos	36.862.090,92	39.961.792,46	52.056.143,32	+12.094.350,86	+30,26%
Folha Salarial Futura em R\$	21.902.472.281,80	22.007.394.070,43	26.829.016.183,78	+4.821.622.113,35	+21,91%
A) Aportes Previstos - Art. 43 A	8.166.135.078,66	8.348.365.895,50	11.167.047.837,01	+2.818.681.941,51	+33,76%
B) Investimentos do Plano em R\$	1.034.631.196,69	1.451.916.854,86	1.773.964.048,78	+322.047.193,92	+22,18%
C) Outros Diretos do Plano em R\$	11.327.809.877,61	11.879.539.626,57	13.023.962.216,33	+1.144.422.589,76	+9,63%
D) Direitos Totais em R\$ (A+B+C)	19.493.944.956,27	20.227.905.522,07	25.964.974.102,12	+5.737.068.580,05	+28,36%
E) Custo Total do Plano em R\$	19.355.270.489,81	20.151.042.120,45	26.225.068.172,49	+6.074.026.052,04	+30,14%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$ (D - E)	138.674.466,46	76.863.401,62	260.094.070,37	-336.957.471,99	-438,38%
Custo do Plano em % da Folha	88,35%	91,56%	97,75%	+6,18%	+6,75%
Déficit / Superávit em % Folha	0,63%	0,35%	0,97%	-1,32%	-377,57%

Esta piora do resultado foi ocasionada pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Redução da proporção de servidores ativos por inativo;
- ✓ Redução do número de servidores ativos, de 35.137 para 33.814;



- ✓ O reajuste acima da expectativa da última avaliação atuarial no valor de remunerações e proventos;
- ✓ Impacto financeiro da devolução de parte dos aportes efetuados pela Prefeitura em 2015, devido à reclassificação de alguns benefícios concedidos a partir da Lei 12.821/08;
- ✓ Impacto atuarial da referida reclassificação dos benefícios;
- ✓ Rentabilidade anual de 9,23% abaixo da meta de 17,96% (INPC+6%);
- ✓ Atraso nos repasses patronais e aportes da Lei 12.821/2008 ao IPMC na ordem de R\$ 209,2 milhões até dez/2015.

Com a necessária e obrigatória regularização dos repasses em atraso, o plano ainda apresentará um pequeno déficit atuarial final de aproximadamente R\$ 50,869 milhões ou 0,19% da folha salarial futura

Mas, considerando que o déficit final é reduzido, recomendamos a manutenção do plano de custeio neste exercício e o monitoramento dos resultados das próximas avaliações, onde poderemos observar a tendência dos resultados atuariais e caso o quadro deficitário persista, propor medidas para a revisão do plano de custeio e equacionamento do déficit atuarial.



Plano de Custeio em Vigor

Ano	Valor Corrente dos Aportes (\$)	Valor Atual dos Aportes (6% ao ano)
Total	23.845.768.595,65	11.167.047.837,01
2016	523.450.894,08	493.821.598,19
2017	589.535.783,11	524.684.748,23
2018	654.959.327,39	549.916.480,88
2019	730.825.558,62	578.882.293,92
2020	794.943.557,39	594.028.070,23
2021	865.112.543,14	609.870.205,95
2022	935.165.307,12	621.938.339,91
2023	1.000.878.712,67	627.963.686,54
2024	993.931.533,41	588.306.547,48
2025	986.522.747,02	550.869.149,24
2026	978.618.912,30	515.524.235,11
2027	970.191.506,60	482.155.455,58
2028	961.227.584,87	450.661.001,04
2029	951.718.624,59	420.946.065,47
2030	941.644.650,83	392.915.412,42
2031	930.975.260,44	366.474.951,50
2032	919.658.629,05	341.528.492,08
2033	907.625.152,60	317.980.836,88
2034	894.792.130,21	295.740.440,73
2035	881.084.475,61	274.726.304,28
2036	866.461.444,70	254.874.315,21
2037	850.881.086,50	236.123.838,37
2038	834.266.388,92	218.408.655,76
2039	816.532.439,06	201.665.994,25
2040	797.611.326,83	185.842.346,83
2041	777.484.338,61	170.898.854,84
2042	756.139.208,85	156.799.038,92
2043	732.529.480,13	143.500.477,16



Rentabilidade Anual

Segundo informações prestadas pela Diretoria Financeira do IPMC a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS foi de 9,23%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era de 17,96% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida, impactando no resultado atuarial obtido.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 2,01% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 1,01% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.



Curitiba, 21 de Março de 2016.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Curitiba

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	2.034.058.119,15
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	6.497.798.037,58
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	7.785.740.708,20
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	920.394.395,96
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	206.504.673,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	34.139.500,92
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	126.904.099,98
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	6.703.307.918,58
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	18.439.327.464,29
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	8.067.979.591,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	3.422.480.185,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	245.559.769,24
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	11.167.047.837,07
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	11.167.047.837,01
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015				1.773.964.048,78
2016	1.234.645.482,11	973.441.766,22	261.203.715,89	2.035.167.764,67
2017	1.403.899.397,90	1.047.331.179,07	356.568.218,83	2.391.735.983,50
2018	1.494.981.729,45	1.114.090.026,72	380.891.702,73	2.772.627.686,24
2019	1.593.729.858,70	1.192.190.042,45	401.539.816,25	3.174.167.502,48
2020	1.686.900.024,77	1.257.329.658,35	429.570.366,42	3.603.737.868,90
2021	1.784.060.985,54	1.328.330.949,86	455.730.035,68	4.059.467.904,58
2022	1.881.812.968,63	1.397.981.118,37	483.831.850,26	4.543.299.754,83
2023	1.979.847.139,27	1.469.114.414,65	510.732.724,62	5.054.032.479,45
2024	2.019.141.492,70	1.532.831.483,33	486.310.009,37	5.540.342.488,82
2025	2.056.715.091,84	1.598.045.701,14	458.669.390,70	5.999.011.879,52
2026	2.092.281.242,42	1.651.580.831,04	440.700.410,78	6.439.712.290,30
2027	2.120.736.597,79	1.710.949.178,44	409.787.419,35	6.849.499.709,65
2028	2.152.789.444,91	1.761.484.399,82	391.301.045,09	7.240.800.754,74
2029	2.177.274.657,05	1.820.293.062,82	356.975.594,23	7.597.776.348,97
2030	2.198.726.420,80	1.850.748.223,61	348.278.197,19	7.946.054.546,16
2031	2.215.677.677,21	1.879.960.667,14	324.717.010,07	8.270.771.556,22
2032	2.236.801.239,92	1.920.406.470,30	316.394.769,62	8.587.166.325,84
2033	2.251.154.969,23	1.934.841.399,82	316.313.569,41	8.903.479.895,25
2034	2.261.614.518,69	1.948.310.408,11	313.304.110,58	9.216.784.005,83
2035	2.271.918.649,32	1.952.299.030,66	319.619.618,66	9.536.403.624,49
2036	2.279.579.482,33	1.959.666.421,48	319.913.060,85	9.856.316.685,34
2037	2.285.132.912,87	1.975.930.170,60	309.202.742,27	10.165.519.427,61
2038	2.294.083.162,20	1.992.861.094,50	301.222.067,70	10.466.741.495,31
2039	2.296.517.453,88	1.998.282.757,10	298.234.696,78	10.764.976.192,09
2040	2.299.058.242,35	1.995.984.415,11	303.073.827,25	11.068.050.019,34
2041	2.298.580.862,09	1.985.648.931,55	312.931.930,54	11.380.981.949,88
2042	2.289.537.335,00	2.002.075.429,51	287.461.929,49	11.668.443.879,37
2043	2.292.801.555,45	1.991.714.136,48	301.087.418,97	11.969.531.298,34
2044	1.576.070.885,92	1.974.052.096,66	(398.021.210,74)	11.571.510.087,60
2045	1.708.375.989,13	1.953.527.254,43	(245.151.265,30)	11.326.358.822,30
2046	1.638.586.305,81	1.924.844.945,99	(236.258.640,18)	11.090.100.182,12
2047	1.361.491.656,47	1.919.617.661,56	(258.126.005,09)	10.831.974.177,02
2048	1.645.296.396,59	1.900.249.859,78	(254.953.463,19)	10.577.020.713,84
2049	1.622.434.226,55	1.873.286.855,80	(250.852.629,25)	10.326.168.084,58
2050	1.600.595.304,86	1.845.055.612,10	(244.460.307,24)	10.081.707.777,34
2051	1.577.617.053,93	1.818.170.508,39	(240.553.454,46)	9.841.154.322,88
2052	1.554.268.385,15	1.798.967.483,42	(244.699.098,27)	9.596.455.224,61
2053	1.530.160.598,63	1.791.626.055,44	(261.465.456,81)	9.334.989.767,80

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	1.510.269.065,49	1.782.055.135,44	(271.786.069,95)	9.063.203.697,86
2055	1.487.845.532,13	1.769.128.131,54	(281.282.599,41)	8.781.921.098,45
2056	1.466.527.968,33	1.750.627.415,61	(284.099.447,28)	8.497.821.651,17
2057	1.438.510.915,87	1.750.258.206,23	(311.747.290,36)	8.186.074.360,81
2058	1.419.814.094,62	1.737.232.337,45	(317.418.242,83)	7.868.656.117,98
2059	1.396.995.038,22	1.707.626.421,62	(310.631.383,40)	7.558.024.734,57
2060	1.372.407.977,73	1.679.462.563,88	(307.054.586,15)	7.250.970.148,43
2061	1.347.065.141,73	1.652.183.475,22	(305.118.333,49)	6.945.851.814,94
2062	1.322.689.329,45	1.632.017.377,56	(309.328.048,11)	6.636.523.766,82
2063	1.295.811.081,83	1.626.485.129,24	(330.674.047,41)	6.305.849.719,41
2064	1.277.273.566,16	1.608.390.584,32	(331.117.018,16)	5.974.732.701,25
2065	1.250.422.222,96	1.596.066.620,46	(345.644.397,50)	5.629.088.303,75
2066	1.229.314.439,87	1.579.227.723,60	(349.913.283,73)	5.279.175.020,02
2067	1.202.981.444,39	1.561.995.861,55	(359.014.417,16)	4.920.160.602,86
2068	1.180.604.561,94	1.572.069.593,35	(391.465.031,41)	4.528.695.571,45
2069	1.153.662.836,84	1.559.441.381,69	(405.778.544,85)	4.122.917.026,60
2070	1.126.996.035,52	1.550.509.979,89	(423.513.944,37)	3.699.403.082,22
2071	1.098.331.647,41	1.540.399.826,47	(442.068.179,06)	3.257.334.903,16
2072	1.070.879.879,47	1.531.349.682,75	(460.469.803,28)	2.796.865.099,88
2073	1.037.925.657,89	1.524.897.164,89	(486.971.507,00)	2.309.893.592,88
2074	1.010.125.795,50	1.512.072.528,41	(501.946.732,91)	1.807.946.859,97
2075	976.612.869,58	1.492.067.043,36	(515.454.173,78)	1.292.492.686,19
2076	944.807.948,01	1.476.122.545,87	(531.314.597,86)	761.178.088,33
2077	909.628.023,32	1.460.804.365,55	(551.176.342,63)	210.001.745,69
2078	877.842.658,00	1.477.888.678,21	(600.046.020,21)	-
2079	865.497.011,87	1.474.135.096,10	(608.639.084,23)	-
2080	865.992.069,65	1.488.115.893,65	(622.121.824,00)	-
2081	866.362.230,67	1.489.960.970,92	(623.598.740,25)	-
2082	866.238.005,23	1.487.823.522,61	(621.585.517,38)	-
2083	867.098.214,59	1.506.077.331,12	(638.979.116,53)	-
2084	868.440.461,06	1.518.027.827,13	(649.587.366,07)	-
2085	866.988.568,33	1.507.483.153,47	(640.494.585,14)	-
2086	866.510.991,47	1.506.013.242,95	(639.502.251,48)	-
2087	865.736.290,60	1.501.727.029,43	(635.990.738,83)	-
2088	865.073.745,78	1.504.197.637,63	(639.123.891,85)	-
2089	864.827.619,71	1.507.650.556,96	(642.822.937,25)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	33.814
Folha Salarial de Ativos	137.051.629,75
Idade Média de Ativos	44,7
Nº de Servidores Inativos	12.372
Folha dos Inativos	52.056.143,32
Idade Média de Inativos	65,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	2,01%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,01%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05